



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 267, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

**INCORPORA E CONCEDE AVANÇOS
TRIENAIS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigos 93 e 94, **INCORPORA E CONCEDE** o pagamento do 6º (sexto) avanço trienal 1993/2011 no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a servidora **MARLA FISCHER**, FISCAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 251/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e seis de outubro de dois mil e onze.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Wors
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30